



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
COMARCA
DE
SENADOR JOSÉ
PORFÍRIO
2013

NO. PROCESSO: 2013.7.002530-2

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 07/05/2013

CLASSE.....: CORREICAO - ORDINARIA

Partes:

REQUERENTE - CORREGEDORIA DE JUSTICA DAS COMARCF

ENVOLVIDO - COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

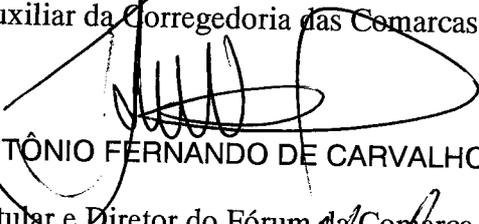
TERMO DE INSTALAÇÃO

Aos (29) vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e treze (2013), na Comarca de Senador José Porfírio, na presença do Exmº Sr. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior, ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz de Direito Titular e Diretor do Fórum da Comarca de Senador José Porfírio, dos Servidores LEONARDO FONSECA MARRUAZ DA SILVA, BRENO AURELIANO GOMES BORGES, MICHELL BRUNO BATISTA DE CASTRO, AURÉLIO CARLOS MONTEIRO COUTINHO e JOSÉ MAURO DE CARVALHO VIANNA, deu-se a instalação dos trabalhos de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nesta Comarca.

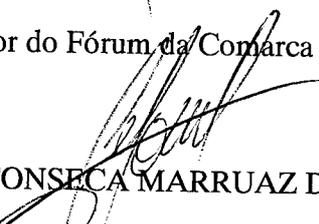
Senador José Porfírio – PA, 29 de abril de 2013.


JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

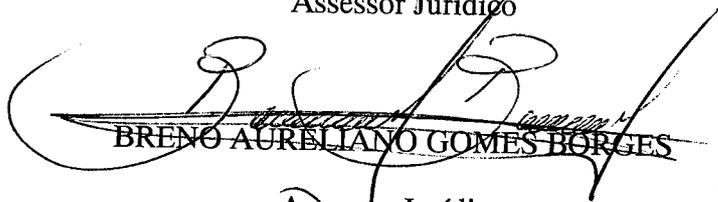
Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior


ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR

Juiz de Direito Titular e Diretor do Fórum da Comarca de Senador José Porfírio


LEONARDO FONSECA MARRUAZ DA SILVA

Assessor Jurídico


BRENO AURELIANO GOMES BORGES

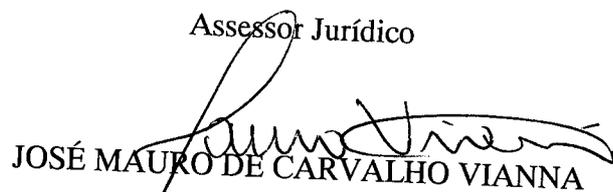
Assessor Jurídico


AURELIO CARLOS MONTEIRO COUTINHO

Assessor Jurídico


MICHELL BRUNO BATISTA DE CASTRO

Assessor Jurídico


JOSÉ MAURO DE CARVALHO VIANNA

Assessor Jurídico



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
COMARCA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – VARA ÚNICA - PERÍODO
29/04/2013 A 30/04/2013

Comarca: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
Magistrado : Titular: ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR desde 02/05/2012
Diretor de Secretaria: ELDER SÁVIO ALVES CAVALCANTI
Competência: Cível e Criminal
Período: 29/04/2013 à 30/04/2013

INFORMAÇÕES INICIAIS

1. Localização do Fórum: Rua 13 de Maio, s/n – Bairro Centro.

2. Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum: Imóvel próprio, porém, não foi apresentada a documentação pertinente.

3. Disponibilidade de salas e sua utilização:

1 (um) gabinete de juiz, com subdivisões em sala de audiências e banheiro;

1 (uma) sala onde está instalada a Secretaria;

Rol de entrada;

Sala dos Oficiais de justiça;

Sala do Arquivo;

Copa e cozinha;

Sala do Ministério Público, com banheiro;

Sala da Defensoria Pública, com banheiro;

Cela de presos com banheiro

Salão do Tribunal do Júri

Sala Secreta;

Banheiro para deficiente físico

Banheiro masculino e feminino;

Secretaria Judicial;

- Sala de reuniões

4. Condições estruturais:

O prédio foi construído no ano de 2001, porém, há necessidade de reforma como pintura e substituição de portas e janelas, visto que não há nenhuma segurança estrutural no prédio, assim como vigilante, o único sistema de segurança é o alarme eletrônico.

5. Limpeza e higiene do local:

A Limpeza e a faxina geral do Fórum são realizadas diariamente por servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

6



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

6. Condições do mobiliário:

No geral, o mobiliário encontra-se em bom estado de conservação, sendo necessária a disponibilidade de três armários, um para organizar os processos em secretaria e dois para os processos que são enviados para o arquivo.

7. Existência de residência oficial do juiz na Comarca: Não existe. O Magistrado mora em residência alugada.

8. OBSERVAÇÕES:

O prédio da Comarca encontra-se em razoável estado de conservação, como já mencionado no item 04, necessitando de algumas reformas estruturais como substituição ou reparos na rede elétrica do prédio, visto que com a instalação de novos ar-condicionados a rede elétrica ficou sobrecarregada causando sucessivos disparos nos disjuntores, mau contato nos interruptores e queima de lâmpadas constantemente. Assim como se faz necessária a reposição de telhas da cobertura do prédio, implantação de grade de segurança na porta da frente e nas entradas dos aparelhos de ar-condicionado, limpeza geral do forro do prédio e sistema de esgoto, troca de uma caixa d'água por uma de plástico, pois a atual é de Eternit (amianto) e não está mais em condições de uso e substituição do fogão butano da copa, já que o mesmo encontra-se com vazamento e risco de incêndio.

DOS MAGISTRADOS

9. Magistrado atual:

Titular: ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO VILAR

10. Períodos de ausência do juiz:

Não houve.

11. Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária:

O magistrado, apesar de Titular da Comarca desde esteve respondendo cumulativamente na Comarca de Ananindeua no período de 02/07/2012 a 17/04/2013.

12. Cumula funções com outra atividade judiciária: Não

13. Acervo de autos em tramitação: () pequeno (X) médio () grande

14. Fluxo processual: (X) pequeno () médio () grande

15. Participação em mutirões e outras iniciativas:

Semana Nacional de Conciliação.

16. Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional.

Há a necessidade de alguns equipamentos como computadores, escâner e no-break. Foi formalizado um pedido, de acordo com os ofícios nº 194 de 12.03.2013 e 285 de 02.04.2013 encaminhados à Secretaria de Informática,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

solicitando a manutenção ou substituição de um no-break e uma CPU.

17. Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:

	Nome	Entrada	Saída
1	PATRICIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA	06/10/1999	12/06/2001
2	ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM	02/10/2001	11/08/2005
3	CESAR AUGUSTO PATY PAIVA RODRIGUES	03/11/2005	03/03/2007
4	MURILO LEMOS SIMÃO	23/04/2007	16/03/2008
5	LAÉRCIO DE OLIVEIRA RAMOS	01/04/2008	24/10/2011

APOIO À JURISDIÇÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

18. Presença do Ministério Público na Comarca:

Há a presença do Promotor Luciano Augusto Araújo da Costa. Ressalta-se que o mesmo não é titular da Comarca e responde também pela Comarca de Altamira.

19. Presença da Defensoria Pública na Comarca:

Não há Defensor Público na Comarca. Ressalta-se que a Defensora. Flávia Cristina Maranhão Campos (titular) foi transferida para o Município de Castanhal em janeiro/2013, sendo a Comarca atendida pelo regime de itinerância.

OBSERVAÇÕES:

Embora a presença do Promotor de Justiça seja por duas semanas ao mês na Comarca, há a presença constante de uma servidora. Com relação à Defensoria Pública, após a transferência da Titular não há Defensor na Comarca, havendo o deslocamento eventual de Defensores de Altamira em algumas ocasiões, geralmente quando há audiências a serem realizadas.

RECURSOS HUMANOS

20. Servidores do TJPA com atuação na Vara

Elder Savio Alves Cavalcanti	Diretor de Secretaria
José Edílson de Oliveira	Atendente Judiciário I
Lucineide do Socorro Sales Pena	Atendente Judiciário I.
Antônio Heleno Passos de Araújo	Oficial de Justiça
Wanessa de Fátima da Silva Cohen	Auxiliar Judiciária
Flodoaldo Pena da Silva	Servidor da UNAJ

21. Servidores cedidos de outros órgãos:

- 1- José Antônio Moura da Gama – Auxiliar de Secretaria
- 2 – Celso da Silva Oliveira - Auxiliar de Secretaria
- 3 – Maria Vaglene Matias Viana Santos – Auxiliar de Vigilância



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

4 – Mário Lima de Oliveira – Auxiliar de Serviços Gerais

22. OBSERVAÇÕES:

O número de servidores do quadro do TJE/PA é adequado para o pequeno fluxo, entretanto, há problema na área de gestão na Secretaria.

APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

VEÍCULOS

23. Veículos:

A Comarca não possui qualquer tipo de veículo oficial, dificultando as atividades dos Oficiais de Justiça.

INFORMÁTICA

24. Acesso à Internet:

Tem acesso à internet, no entanto, há grandes dificuldades com relação à velocidade de conexão, dificultando bastante o bom andamento dos trabalhos.

25. Pontos de rede: Existem sete pontos de rede que estão localizados cinco na secretaria e dois no gabinete da Comarca.

26. Sistema de gestão de processos: Utilização do sistema LIBRA, implantado na comarca em novembro de 2012. Todos os servidores efetivos e cedidos possuem senha de utilização.

27. Serviço de comunicação eletrônica (e-mail): tjepa058@tjpa.jus.br

28. OBSERVAÇÕES:

São consideráveis as limitações no dia a dia dos trabalhos, além da constante falta de energia elétrica, há uma limitação muito grande com relação à internet, pois a velocidade de conexão de rede é muito baixa, o que causa transtornos e lentidão no cumprimento de algumas diligências, principalmente, quanto ao cadastramento de documentos no sistema LIBRA. Cabe enfatizar que alguns servidores utilizam de sua internet móvel para cumprir a suas tarefas. Há, também, a necessidade de um veículo (carro) na Comarca tendo em vista a extensão territorial do município.

ATIVIDADE JURISDICIONAL

29. Número de processos em tramitação no SAP XXI/ LIBRA:

Cível: 565

Infância e Juventude: 57

Penal: 458

Total: 1080

30. Número de processos segundo a contagem física:

Cível: 500

Infância e Juventude: 55

Penal: 417

Total: 972

31. Os autos processuais são

32. Os atos judiciais são



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

cadastrados no sistema? Sim.		cadastrados no sistema? Sim.	
33. Discriminação do acervo:		Quantidade	
Natureza	SAPXXI / LIBRA	Contagem Física	
Cíveis (excluídos os da Meta 2)	603	508	
Cíveis – Meta 2/2009	10	10	
Cíveis – Meta 2/2010	06	06	
Execução Fiscal	88	78	
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)	26	20	
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa)	1	4	
Ação Popular	0	0	
Cartas Precatórias	77	27	
Reclamação Cível (Lei nº 9.099/95)		316	
Infância e Juventude – ato infracional	57	55	
Guarda de menor	9	10	
Adoção	11	12	
Tutela	0	0	
Estado de risco	0	0	
Penais – réu preso	2	2	
Penais – réu solto	398	237	
Penais – Meta 2/2009	05	05	
Penais – Meta 2/2010	07	07	
Júri	28	18	
Habeas Corpus	0	0	
Inquérito Policial – indiciado preso	0	0	
Inquérito policial – indiciado solto	17	11	
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)	162	94	
34. A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil e Penal – Vol. 1 e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na internet ? A secretaria vem cumprindo eventualmente o Manual de Rotinas			
35. A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ			
ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS	
2010	339	171	
2011	476	248	
2012	398	272	
36. A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela? Não há pendências em relação aos referidos pedidos			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

37. A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas?

Os processos são eventualmente identificados com etiquetas indicativas, há a prioridade na identificação geralmente de réus presos, ECA e segredo de justiça.

Discriminação das cores de identificação

- Vermelho: réu preso;
- Rosa: ECA;
- Preta: segredo de justiça;
- Amarelo: processo suspenso;
- Marrom: réu foragido;
- Verde: liberdade provisória

38. A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ? (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008).

Referente à Metas 3 e 4 há um processo, relacionado abaixo, que ultrapassou a fase de pronúncia, mas ainda não foi julgado, consoante a seguir:

Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
000001- 59.1991.8.14.0058		Fase de Pronúncia

39. Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses:

Houve seis julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri:

- 1- Decival Moraes Gomes e Carlos Belmiro Costa de Souza – 19.10.2011
- 2- Janúzia Homes Corrêa – 20.10.2011
- 3- Anael dos Santos Silva – 20.06.2012
- 4- Marlison Duarte Silva – 21.06.2012
- 5- Junior Corrêa Farias – 13.12.2012
- 6- Claudeci Nunes de Almeida – 26.03.2013

40. Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante.

Não há.

41. Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.

Não há.

42. Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.

Não há.

43. Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?

Não há vara específica de execução penal. A unidade judiciária está vinculada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

ao Centro de Recuperação de Altamira – CRA

44. Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação).

Consta em secretaria apenas um processo de nº 0000407-79.2011.8.14.0058, réu José Bentes Firmino com benefício de prisão domiciliar.

45. Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva):

08 (oito) menores

46. Quantidade de menor infrator internado provisoriamente com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolado:

Não há nenhum menor internado provisoriamente e nem com prazo de dias extrapolado.

47. Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida sócio-educativa:

Apenas um menor (Romildo Furtado Vila) – internação domiciliar.

48. As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados):

As medidas socioeducativas não são realizadas pela Unidade Judiciária. Conta-se com o apoio de profissionais (assistente social, psicólogos e pedagogos) da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

49. Os processos de réus presos estão com tramitação regular? (não preencher – privativo da Corregedoria).

Sim

50. Análise por amostragem de 10 (dez) processos existentes na unidade, nas classes abaixo. (separar dez processos das classes abaixo, para análise durante a Correição), consoante relação em anexo.

51 - METAS DO CNJ

META 3 e 4 DO CNJ – CRIMINAIS – JÚRI

01 processos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

META 2/2009 DO CNJ – CÍVEIS <i>10 processos</i>
META 2/2010 DO CNJ – CÍVEIS <i>06 processos</i>
META 2/2009 DO CNJ – CRIMINAIS <i>05 processos</i>
META 2/2010 DO CNJ – CRIMINAIS <i>07 processos.</i>
META 18 CNJ - AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA <i>04 processos</i>
52. PROCESSOS ALEATÓRIOS – CÍVEIS <i>10 processos</i>
53. PROCESSOS ALEATÓRIOS – CRIMINAIS <i>10 processos</i>
54. INFÂNCIA E JUVENTUDE 55 processos (em anexo 10 processos analisados)
55. EXECUÇÃO PENAL NÃO HÁ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



56. Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico <http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria		x
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X
Bacenjud		x
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X
Infojud		X
Sistema Nacional de Controle de Interceptações	X	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	X	
Infoseg	X	
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNACL		X
Cadastro Nacional de Adoção – CNA		X
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNACA		X
Inspeção – Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa		X

57. Adequação do cumprimento de CARTAS PRECATÓRIAS recebidas de outro juízo.

57-A. Cartas Precatórias cíveis em tramitação: 11	57-B. Cartas Precatórias criminais em tramitação: 06	57-C. Cartas Precatórias – Infância e Juventude: 00
---	--	---

58. Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:

58-A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle. O controle ou acompanhamento exercido pela secretaria é a separação dos processos em lugar específico para as cartas precatórias.	58-B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução. Sim. Os pedidos são reiterados através de telefone, fax ou e-mail.
--	--

59. INQUÉRITOS POLICIAIS

59-A. Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:		
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
Não há		
59-B. Inquéritos remetidos à DEPOL para cumprimento de diligências:		
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

0000166-47.2007.8.14.0058	Art. 121, § 2º, inciso II, do CPB.	26.11.2007
0000283-38.2007.8.14.0058	Art. 42 e 62 do Decreto Lei nº 3.688/41	14.04.2009
59-C. Inquéritos remetidos ao Ministério Público:		
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
0000387-88.2011.8.14.0058	Art. 136 §1º do CPB.	20.11.2012
0000610-07.2012.8.14.0058	Art. 217-A do CPB	05.12.2013
0000319-07.2012.8.14.0058	Art. 147 e 163 do CPB, Art. 21 da Lei 3.688/41 c/c Art. 7º, I, II e IV, da Lei 11.340/06.	05.12.2013
0000372-27.2008.8.14.0058	Art. 309 e 311 do Código de Trânsito	22.03.2013
0000010-49.2013.8.14.0058	Art. 213 do CPB	17.01.2013
0000112-08.2012.8.14.0058	Art. 54-A e § 2º, da Lei 9.605/98.	05.03.2013
0000609-22.2012.8.14.0058	Art. 61, II, h do CP; art. 2º da Lei 8069/90,	05.12.2012
0000359-86.2012.8.14.0058	Art. 34, § Único, II da Lei 9.605/98.	17.01.2013

60. PETIÇÕES.

60-A. Petições iniciais:

Pendentes de registro e autuação: Cíveis: 14 Penais: 1	Pendentes de Conclusão: Cíveis: 0 Penais: 0	Pendentes de despacho: Cíveis: 0 Penais: 0
--	---	--

60-B. Petições interlocutórias

Não juntadas: 00	Não remetidas à conclusão: 00	Não despachadas: 00
---------------------	-------------------------------	------------------------

61. Pendências da serventia.

61-A. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)

A maioria dos processos que estão constando sem movimento por mais de 100 dias, estão para o MP, para o Tribunal para recurso e DEPOL. Totalizando 101 processos.

61-B. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

100 dias). 287 processos			
61-C. Autos aguardando conclusão ("pré-conclusão").			
NÃO HÁ.			
62. Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça			
Nome do Oficial	Quantidade	Data mais antiga	
Antônio Heleno Passos de Araújo	Cível	73	25/01/2013
	Penal	11	04/03/2013
Flodoaldo Pena da Silva	Cível	72	25/01/2013
	Penal	07	24/01/2013
63. Processos concluídos			
63-A. Há mais de 100 dias: Cível: 0 Infância e Juventude: 0 Penal: 0		63-B. Há menos de 100 dias: Cível: 0 Infância e Juventude: 0 Penal: 0	
64. Processos retirados com carga			
64-A. Ministério Público. 111	64-B. Defensoria Pública. 02	64-C. Advogados 01	
Carga mais antiga 20/11/2012	Carga mais antiga 04/12/2012	Carga mais antiga 20/03/2013	
65. Relacionar os bens apreendidos, se houver, fazendo constar o número dos respectivos processos.			
Consoante relação em anexo.			

66. DA VISITAÇÃO CARCERÁRIA

Delegado: Vinícius Sousa Dias
Escrivã: Aracy Guiomar Coelho do Nascimento
Investigadores: Roberto Aragão Pereira e Darling Amalho da Silva.

O prédio da Delegacia constitui-se de salas do Delegado e Cartório, setor de identificação e duas celas com capacidade total para seis presos, estando em razoáveis condições de utilização para os fins que se destina, não havendo nenhum preso provisório.

67. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

A Serventia Extrajudicial está localizada na Rua Tiradentes nº 247 – Centro – Fone: (91) 3553-1386 - CEP 68.360-000, CNPJ nº 00.465.780/0001-45, em instalações simples mas suficientes ao funcionamento dos serviços.

O Cartório é de Único Ofício. A Serventia é exercida por ISMAR JOSÉ DA SILVA E SOUZA, efetivado através da Portaria nº 0665/89, de 11/08/1989, da Presidência do TJE/PA, sendo que antes exerceu o cargo como interino desde 10/12/1977, nomeado que foi pelo Juiz de Direito da Comarca de Altamira da época. Tem como Oficial substituta Maria Luzia Souza da Silva.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Recolhe os 10% do FRJ. O último valor recolhido foi de R\$-320,95, referente ao mês de março de 2013. Possui Livro Caixa.

FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTEs LIVROS:

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO DE ESCRITURAS Nº 05 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 21.09.2009. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Última escritura: compra e venda datada de 06/11/2012, fls. 46 e 46-v, nº de ordem 308, vendedora: Maria de Fátima Silva e comprador: Dreyer Macedo.

LIVRO DE ESCRITURAS DE DIVÓRCIOS Nº 05 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 15.06.2012. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Última divórcio em 10/09/2012, fl. 04 e 4-v, nº de ordem 04, divorciados: Benedito Martins da Silva e Elane Maria da Silva e Silva.

LIVRO DE TESTAMENTOS Nº 01 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 30.12.2009. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Não testamentos lançados no livro.

LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 15 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 18.07.2012. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Última procuração datada de 26/04/2013, fls. 58 e 58-v, nº de ordem 058, outorgante: João Rezende Soares e outorgado: Luciano Pinto Lessa. O Notário foi orientado a eliminar o espaço em branco entre o final da procuração e o fecho no livro.

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES Nº 01 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 20.10.1992. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último substabelecimento em 03/10/2011, fl. 36, substabelecete: José da Conceição Santos e substabelecido: Elindomar Pereira Rego.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS –
Possui.

LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS – As cópias dos documentos são arquivados em pasta.

LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMBELHADO) – Adota sistema de fichas.

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 1 – PROTOCOLO Nº 1-C - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 08.11.2005. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Com encerramento diário. Último protocolo: 26/04/2013, fl. 097, nº de ordem 1.728, Título de Definitivo de Propriedade expedido pela Prefeitura de Senador José Porfírio em nome de Consineide Moreira Machado.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) Nº 2-E - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 25.10.2005. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Última matrícula nº 945, em 26/04/2013, fl. 225, imóvel urbano em nome de Consineide Moreira Machado, oriundo de Título Definitivo da Prefeitura.

LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR Nº 3-A - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 16.06.1989. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último registro: 21/09/2012, fl. 194, nº de ordem 194, Cédula Rural Pignoratícia nº 40/02455-5, emitente: Gionildo da Silva Fernandes e tendo como credor o Banco do Brasil,S/A.

LIVRO 4 – INDICADOR REAL: Utiliza o sistema de fichas.

LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL: Utiliza o sistema de fichas.

LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIRO Nº 01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 30/12/2009. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Não há registros no livro pela inexistência de estrangeiros com propriedade imóvel registrada no município.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-53 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 29.08.2012. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último nascimento em 26/04/2013, fl. 29-v, nº de ordem 17.990, registrando: Ivyne Suzana Pombo Marques.

LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-08 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 16.06.1989. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último casamento em 15/04/2013, fl. 99-v, nº de ordem 296,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

nubentes: Edinei de Castro Santos e Lenir de Abreu Ferreira.

LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-7 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 30.07.1997. Adota folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último casamento em 26.07.2012, fl. 151, nº de ordem 151, nubentes: Severino Ribeiro e Cristiane Mendes Mercês.

LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-08 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 06.03.2007. Utiliza folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último óbito em 25/04/2013, fl. 64-v, nº de ordem 1.710, falecido: Ader Santos Nogueira.

LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C –A –1 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 07.12.2005. Adota folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último natimorto em 11/07/2012, fl. 5, nº de ordem 07, nascituro filho de Iranildo Medeiros Loureiro e Dalgiza Soares da Costa Loureiro.

LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-6 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 23.02.2005. Utiliza folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último proclama em 16/04/2013, fl. 155, nubentes: Jardel dos Santos Sarmento e Marlene Nascimento da Silva.

LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – Nº E-1 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 04.01.2001. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último registro em 17/12/2012, fls. 13/14-v, sentença de interdição de Francielio Alves Lima.

ARQUIVO DE TERMO DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE – Tem e segue o rito do Provimento nº 002/95.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A – PROTOCOLO Nº A-3 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 11.01.2006. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Com encerramento diário. Último documento apresentado em 22/04/2013, fl. 113, nº de ordem 599, Ata de Assembleia Geral de Constituição da Unidade Executiva do Conselho Escolar Raimundo Pereira de França.

LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL Nº B-1 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 06.07.1989. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último documento apresentado em 06/09/2012, fl. 167-v, nº de ordem 351, Ata de nomeação da nova Gerência da Associação Bebo Xinkrin do Bacajá.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO Nº C-1 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 20.12.2007. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último registro em 04/09/2012, fl. 7-v, nº de ordem 26, Notificação Extrajudicial apresentada pelo Banco Bradesco,S/A e notificado Everton de Sousa Mendes.

LIVRO D – INDICADOR PESSOAL – Adota o sistema de fichas.

MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS, PERÍODICOS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO e AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS Nº 01 - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 27.05.2002. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Não há registros no livro.

LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-1 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 19.11.1990. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último registro em 22/04/2013, fl. 248-v, nº de ordem 226, Ata de Assembleia Geral de Constituição da Unidade Executiva do Conselho Escolar Raimundo Pereira de França.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

LIVRO DE PROTOCOLO (APONTADOR) Nº 01 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 16.06.1989. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último título apresentado em 19/12/2012, fl. 5-, nº de ordem 39, Duplicata tendo como apresentante Delta Par Comércio de Lubrificantes Ltda e devedor Esfera Máquinas Ltda.

LIVRO DE PROTESTO Nº 01 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 16.06.1989. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último protesto em 26/12/2012, fl. 31, Duplicata tendo como apresentante Delta Par Comércio de Lubrificantes Ltda e devedor Esfera Máquinas Ltda.

LIVRO ESPECIAL PARA PROTESTOS FACULTATIVOS – Não possui.

LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO) – Não possui.

68. OBSERVAÇÕES:

Os livros apresentados estão em ordem no aspecto formal, não tendo sido encontradas irregularidades nos registros analisados por amostragem, entretanto, não foram encontrados no serviço de Tabelionato de Protestos o Livro Especial para Protestos Facultativos e o Livro Índice – Tombo, cuja abertura o Notário deve providenciar no prazo de 10 (dez) dias.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

69. DAS RECLAMAÇÕES APRESENTADAS

Não houve.

70. OBSERVAÇÕES FINAIS

Comarca de pequeno porte. O número de processos encontrados em tramitação no dia da correição: 1.080 registrados no LIBRA e 972 na contagem física realizada, reflete acumulação de feitos de anos anteriores não julgados. Nos últimos três anos (2010, 2011 e 2012) ingressaram na Comarca apenas 1.233 ações, entretanto, no mesmo período somente foram julgadas 691 ações, restando um acumulado, somente nesse triênio, de 542 processos. A Comarca, apesar do reduzido movimento processual, nunca cumpriu a Meta 1 do CNJ (instituída em 2010) de, no ano, julgar um número maior de ações daquelas que são distribuídas.

As demais metas do CNJ também não estão sendo cumpridas, pois há 01 processo das Metas 3 e 4 (processos de júri); 10 ações da Meta 2/2009 cíveis; 06 processos da 2/2010 cíveis; 05 ações da Meta 2/2009 criminais; 07 processos da Meta 2/2010 criminais e 04(quatro) processos da Meta 18 – improbidade administrativa.

O atual Juiz Titular da Comarca a assumiu em 02/05/2012, entretanto, no período de 02/07/2012 a 14/04/2013 esteve respondendo cumulativamente na Comarca de Ananindeua, o que prejudicou em muito os trabalhos na Comarca da qual é titular.

Os processos criminais dos apenas 02 (dois) réus presos provisórios estão com tramitação regular.

Há 101 processos paralisados por mais de 100 dias, a maioria com vistas ao MP (111), o que perfaz mais de 10% do total dos feitos em tramitação na Comarca.

Há 287 processos paralisados na Secretaria por falta de cumprimento de atos judiciais.

Há 17 (dezessete) Cartas Precatórias pendentes de cumprimento.

Não há processos conclusos para despacho e/ou sentença.

A diferença entre o número de processos encontrados



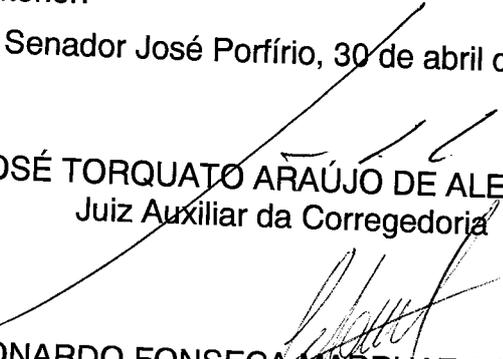
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

no LIBRA (1.080) e na contagem física (972) se deve a lixo acumulado no sistema.

Não houve reclamações a quando dos trabalhos da correição.

É o relatório, juntamente com os documentos anexos, que submetemos à apreciação da Excelentíssima Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.

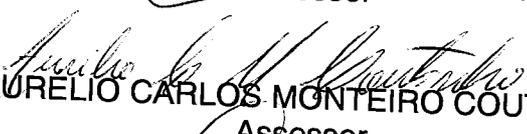
Senador José Porfírio, 30 de abril de 2013

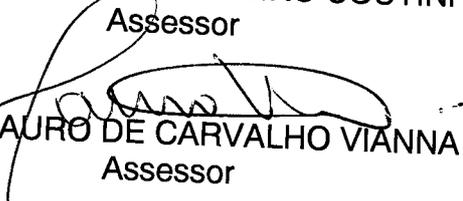

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz Auxiliar da Corregedoria


LEONARDO FONSECA MARRUAZ DA SILVA
Assessor


MICHELL BRUNO BATISTA DE CASTRO
Assessor


BRENO AURELIANO GOMES BORGES
Assessor


AURÉLIO CARLOS MONTEIRO COUTINHO
Assessor


JOSÉ MAURO DE CARVALHO VIANNA
Assessor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - 2013

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

A Serventia Extrajudicial está localizada na Rua Tiradentes nº 247 – Centro – Fone: (91) 3553-1386 - CEP 68.360-000, CNPJ nº 00.465.780/0001-45, em instalações simples mas suficientes ao funcionamento dos serviços.

O Cartório é de Único Ofício. A Serventia é exercida por ISMAR JOSÉ DA SILVA E SOUZA, efetivado através da Portaria nº 0665/89, de 11/08/1989, da Presidência do TJE/PA, sendo que antes exerceu o cargo como interino desde 10/12/1977, nomeado que foi pelo Juiz de Direito da Comarca de Altamira da época. Tem como Oficial substituta Maria Luzia Souza da Silva.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Recolhe os 10% do FRJ. O último valor recolhido foi de R\$-320,95, referente ao mês de março de 2013. Possui Livro Caixa.

FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO DE ESCRITURAS Nº 05 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 21.09.2009. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Última escritura: compra e venda datada de 06/11/2012, fls. 46 e 46-v, nº de ordem 308, vendedora: Maria de Fátima Silva e comprador: Dreyer Macedo.

LIVRO DE ESCRITURAS DE DIVÓRCIOS Nº 05 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 15.06.2012. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Última divórcio em 10/09/2012, fl. 04 e 4-v, nº de ordem 04, divorciados: Benedito Martins da Silva e Elaine Maria da Silva e Silva.

LIVRO DE TESTAMENTOS Nº 01 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 30.12.2009. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Não testamentos lançados no livro.

LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 15 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 18.07.2012. Folhas soltas, numeradas e rubricadas.

Recebi o original
em 29/04/2013
[Assinatura]

[Assinatura]
1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Última procuração datada de 26/04/2013, fls. 58 e 58-v, nº de ordem 058, outorgante: João Rezende Soares e outorgado: Luciano Pinto Lessa. O Notário foi orientado a eliminar o espaço em branco entre o final da procuração e o fecho no livro.

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES Nº 01 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 20.10.1992. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último substabelecimento em 03/10/2011, fl. 36, substabelecente: *José da Conceição Santos* e substabelecido: *Elindomar Pereira Rego*.

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS – Possui.

LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS – As cópias dos documentos são arquivados em pasta.

LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO) – Adota sistema de fichas.

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 1 – PROTOCOLO Nº 1-C - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 08.11.2005. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Com encerramento diário. Último protocolo: 26/04/2013, fl. 097, nº de ordem 1.728, Título de Definitivo de Propriedade expedido pela Prefeitura de Senador José Porfírio em nome de Consineide Moreira Machado.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) Nº 2-E - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 25.10.2005. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Última matrícula nº 945, em 26/04/2013, fl. 225, imóvel urbano em nome de Consineide Moreira Machado, oriundo de Título Definitivo da Prefeitura.

LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR Nº 3-A - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 16.06.1989. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último registro: 21/09/2012, fl. 194, nº de ordem 194, Cédula Rural Pignoratícia nº 40/02455-5, emitente: Gionildo da Silva Fernandes e tendo como credor o Banco do Brasil S/A.

LIVRO 4 – INDICADOR REAL: Utiliza o sistema de fichas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL: Utiliza o sistema de fichas.

LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIRO Nº 01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 30/12/2009. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Não há registros no livro pela inexistência de estrangeiros com propriedade imóvel registrada no município.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-53 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 29.08.2012. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último nascimento em 26/04/2013, fl. 29-v, nº de ordem 17.990, registrando: Ivyne Suzana Pombo Marques.

LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-08 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 16.06.1989. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último casamento em 15/04/2013, fl. 99-v, nº de ordem 296, nubentes: Edinei de Castro Santos e Lenir de Abreu Ferreira.

LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-7 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 30.07.1997. Adota folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último casamento em 26.07.2012, fl. 151, nº de ordem 151, nubentes: Severino Ribeiro e Cristiane Mendes Mercês.

LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-08 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 06.03.2007. Utiliza folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último óbito em 25/04/2013, fl. 64-v, nº de ordem 1.710, falecido: Ader Santos Nogueira.

LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C –A –1 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 07.12.2005. Adota folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último natimorto em 11/07/2012, fl. 5, nº de ordem 07, nascituro filho de Iranildo Medeiros Loureiro e Dalgiza Soares da Costa Loureiro.

LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-6 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 23.02.2005. Utiliza folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último proclama em 16/04/2013, fl. 155, nubentes: Jardel dos Santos Sarmento e Marlene Nascimento da Silva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – Nº E-1 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 04.01.2001. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. *Último registro em 17/12/2012, fls. 13/14-v, sentença de interdição de Francielio Alves Lima.*

ARQUIVO DE TERMO DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE – Tem e segue o rito do Provimento nº 002/95.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A – PROTOCOLO Nº A-3 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 11.01.2006. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Com encerramento diário. *Último documento apresentado em 22/04/2013, fl. 113, nº de ordem 599, Ata de Assembleia Geral de Constituição da Unidade Executiva do Conselho Escolar Raimundo Pereira de França.*

LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL Nº B-1 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 06.07.1989. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. *Último documento apresentado em 06/09/2012, fl. 167-v, nº de ordem 351, Ata de nomeação da nova Gerência da Associação Bebo Xinkrin do Bacajá.*

LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO Nº C-1 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 20.12.2007. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. *Último registro em 04/09/2012, fl. 7-v, nº de ordem 26, Notificação Extrajudicial apresentada pelo Banco Bradesco, S/A e notificado Everton de Sousa Mendes.*

LIVRO D – INDICADOR PESSOAL – Adota o sistema de fichas.

MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS, PERIÓDICOS EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO e AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS Nº 01 - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 27.05.2002. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. *Não há registros no livro.*

LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-1 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 19.11.1990. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. *Último registro em 22/04/2013, fl. 248-v, nº de ordem 226, Ata de Assembleia Geral de Constituição da Unidade Executiva do Conselho Escolar Raimundo Pereira de França.*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

LIVRO DE PROTOCOLO (APONTADOR) Nº 01 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 16.06.1989. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último título apresentado em 19/12/2012, fl. 5-, nº de ordem 39, Duplicata tendo como apresentante Delta Par Comércio de Lubrificantes Ltda e devedor Esfera Máquinas Ltda.

LIVRO DE PROTESTO Nº 01 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 16.06.1989. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último protesto em 26/12/2012, fl. 31, Duplicata tendo como apresentante Delta Par Comércio de Lubrificantes Ltda e devedor Esfera Máquinas Ltda.

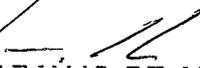
LIVRO ESPECIAL PARA PROTESTOS FACULTATIVOS – Não possui.

LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO) – Não possui.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Os livros apresentados estão em ordem no aspecto formal, não tendo sido encontradas irregularidades nos registros analisados por amostragem, entretanto, não foram encontrados no serviço de Tabelionato de Protestos o Livro Especial para Protestos Facultativos e o Livro Índice – Tombo, cuja abertura o Notário deve providenciar no prazo de 10 (dez) dias.

Senador José Porfírio, 29 de abril de 2013.


JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz Auxiliar da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – 2013
DECISÃO

Vistos etc.

Tratam os presentes autos de CORREIÇÃO ORDINÁRIA realizada na Comarca de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO pelo Juiz Auxiliar José Torquato Araújo de Alencar e servidores desta Corregedoria que, após análise do Relatório, decido:

A unidade judiciária é de pequeno porte e reduzido movimento processual. O número de processos encontrados em tramitação no dia da correição: 1.080 registrados no LIBRA e 972 na contagem física realizada, reflete acumulação de feitos de anos anteriores não julgados. Nos últimos três anos (2010, 2011 e 2012) ingressaram na Comarca apenas 1.233 ações, entretanto, no mesmo período somente foram julgadas 691 ações, restando um acumulado, somente nesse triênio, de 542 processos.

A Comarca, apesar do reduzido movimento processual, nunca cumpriu a Meta 1 do CNJ (instituída em 2010) de, no ano, julgar um número maior de ações daquelas que são distribuídas. Em relação às demais metas do CNJ há 01 processo das Metas 3 e 4 (processos de júri); 10 ações da Meta 2/2009 cíveis; 06 processos da 2/2010 cíveis; 05 ações da Meta 2/2009 criminais; 07 processos da Meta 2/2010 criminais e 04(quatro) processos da Meta 18 – improbidade administrativa.

Quer dizer, a Comarca, que recebe a cada ano menos de 400 processos ainda não conseguiu cumprir uma Meta sequer do CNJ, embora seja plenamente factível fazê-lo.

Apesar de contar há um ano com Juiz Titular, que a assumiu em 02/05/2012, no período de 02/07/2012 a 14/04/2013 esteve respondendo cumulativamente na Comarca de Ananindeua, o que prejudicou totalmente o seu trabalho na Comarca da qual é titular.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – 2013
DECISÃO

Os processos criminais dos apenas 02 (dois) réus presos provisórios estão com tramitação regular.

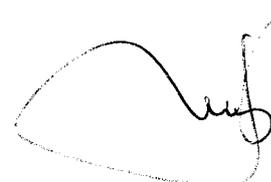
Não foram apresentadas reclamações a quando dos trabalhos da correição.

Homologo as orientações efetuadas pelo Juiz Auxiliar ao Cartório Extrajudicial no sentido da regularização dos livros.

A Secretaria, apesar de contar com um bom número de servidores, levando-se em conta o seu reduzido movimento processual, constituído de 06(seis) funcionários do quadro do TJE/PA e 04(quatro) servidores cedidos pela Prefeitura, não vem trabalhando a contento, pois com tal número de servidores não se justifica o atraso no cumprimento das decisões judiciais para se ter 287 autos de processos paralisados por falta de cumprimento de atos judiciais, revelando típico problema de gestão na Secretaria, devendo o Juiz da Comarca, na condição de Diretor do Fórum, verificar a situação e, inclusive, se for o caso, aplicar medidas de caráter disciplinar pelo atraso nos serviços.

Deve o Juiz Titular movimentar todos os feitos em tramitação, dando prioridade ao cumprimento das Metas do CNJ; bem como agilizar o cumprimento das 17 (dezesete) Cartas Precatórias pendentes de cumprimento, número excessivo considerando o reduzido movimento forense da Comarca.

A discrepância do número de processos registrados no LIBRA (1.080) e na contagem física (972) deriva certamente de lixo acumulado no sistema LIBRA, ou seja, processos cuja baixa já deveria ter sido efetuada e não aconteceu e/ou registro de petições como se ações fossem, devendo o magistrado determinar à Secretaria que faça a depuração no LIBRA para eliminação do lixo encontrado no sistema.



2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – 2013
DECISÃO

Oficie-se à Corregedoria do Ministério Público dando-lhe ciência de que a Comarca está sem Promotor Titular e há mais de 10% dos feitos em tramitação com cargas abertas aquele órgão.

Oficie-se à Presidência do TJE/PA dando-lhe ciência da situação da Comarca e que o seu Juiz Titular não mais seja designado para acumular outras Comarcas, ainda mais na Região Metropolitana de Belém.

Determino ainda, sejam o relatório e a presente decisão arquivados nesta Corregedoria, encaminhando-se cópia ao Juiz de Direito da Comarca, a fim de que dê cumprimento às determinações deste órgão correcional; bem como remetam-se cópias ao Conselho da Magistratura, Presidência do Tribunal, Secretaria de Administração e Planejamento do Tribunal de Justiça.

P.R.I e C.

Belém, 30 de abril de 2013.


Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUMARÃES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior